

DECRETO Nº. 1095, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a designação do servidor para exercer atividade de médico veterinário junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 89 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a primazia da administração pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.553, de 06 de junho de 2022, que ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso no Município de Gurupi/TO em Consórcio Intermunicipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de servidor para o exercício da atividade de Medicina Veterinária junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo das atuais atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **DOUGLAS HENRIQUE DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, para exercer atividade de Médico Veterinário, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais e atuais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins em 1º do mês de setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNE
Prefeita Municipal